



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**2º TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 134/2019, firmado com o **SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito privado com sede ao foro em Cuiabá/MT, sito na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, inscrito no CNPJ sob o nº 03.534.450/0001-52 neste ato, representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. José Guilherme Barbosa Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.342.563 SSP/ RJ e do CPF/ MF nº 056.933.227-34, e por sua Diretora, Sra. Eliane Ribeiro Chaves, portadora da Carteira de Identidade nº 042281 SSP/MT e do CPF Nº 137.756.937-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **dispensa de licitação**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2019** que tem como objeto a **Contratação de Instituição Brasileira para prestação de serviços de consultoria e instrutoria em ações que integram o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para Administração Pública do Município de Canarana-MT.**

**1.2** – Fica acrescido o total de **90 (noventa) dias** estendendo-se a **vigência até 10/06/2020.**

**CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57 da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

**2.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar a vigência do contrato por acordo com a **CONTRATADA**, onde não foi possível a realização de todas as etapas que integram o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para a Administração Pública do Município de Canarana, justificando assim a prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**3.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**4.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 02 de Março de 2020.

### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

Município de Canarana

CONTRATANTE

### **SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso**

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

RG nº 2.342.563 SSP/ RJ

CPF nº 056.933.227-34

CONTRATADA

### **SEBRAE/MT – Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso**

ELIANE RIBEIRO CHAVES

DIRETORA

RG nº 042281 SSP/MT

CPF Nº 137.756.937-49

CONTRATADA

### **RUBIA DÉBORA RUPPEL JUSWIAK**

FISCAL DE CONTRATO

### **TESTEMUNHAS:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: David Anderson Mariano da Silva**

CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda**

CPF n.º 695.236.149-91